

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone, [0432] 65-1149

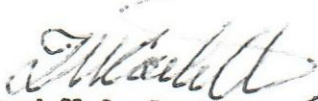
PROJETO DE LEI N. 007/83.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo para o Serviço Rodoviário Municipal e dá outras providências.

IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA À CÂMARA MUNICIPAL O SEQUINTE PROJETO DE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para o Serviço Rodoviário Municipal, mediante licitação, de conformidade com o Decreto Lei n. 200/67, um veículo da marca Ford Corcel tipo Belina Luxo, ano de fabricação 1984, modelo de Luxo, a álcool, 5 marchas, 4 cilindros, potência 66,8 C.V.
- Art. 2º - Para ocorrer o pagamento do veículo acima citado, serão utilizados os recursos constantes da verba consignada no Orçamento vigente, Lei Orçamentária n. 045/82 de 03 de novembro de 1982; Órgão 0600 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Unidade Orçamentária 0603 - Serviço Rodoviário Municipal 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, bem como, Orçamento para o próximo exercício, Lei Orçamentária n. 004/83 de 25 de outubro de 1983 Órgão 0600 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Unidade Orçamentária 0605 - Serviço Rodoviário Municipal; 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.
- Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contrair empréstimo para a compra do referido veículo, diretamente junto a firma revendedora ou outra financiadora a ser escolhida.
- Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sta. Cecília do Pavão, 11 de novembro de 1983.


-Iraci M. de Castilho-
-PREFEITO MUNICIPAL





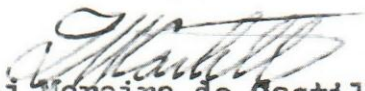
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone. (0432) 65-1149

Artº. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escritório da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão 11/
de maio de 1984.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...